



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 811 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.441.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.441.000,00

Anulação

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	479	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	103	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	145	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	4.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1 500 1001
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
	187	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	190	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----	----	----	--------------------------



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 811 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
481	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	465.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
742	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	220.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
743	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	630.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
744	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	150.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
740	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	780.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
741	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	180.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man			
	000 000	Padrão			
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
105	12.361.0002.2008.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	400.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
130	12.365.0002.2011.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	200.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
147	12.365.0002.2013.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	25.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 811 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Excesso

02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
197	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		295.000,00	
	3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPI		F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

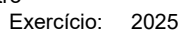
Excesso: **3.345.000,00**

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
69	15.451.0010.2055.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS		-44.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
194	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-2.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Anulação (-) **-96.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL